MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3° Bimestre de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.270.600,00	781.626,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	185.600,00	145.500,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	27.557,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	110.000,00	65.872,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	925.000,00	542.695,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.925.386,51	12.054.321,02
2.1- Cota-Parte FPM	19.755.524,00	9.645.931,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.703.412,00	9.645.931,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.052.112,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.802.161,73	2.080.823,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	46.000,00	25.329,17
2.4- Cota-Parte ITR	14.000,00	838,90
2.5- Cota-Parte IPVA	297.700,78	301.397,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.195.986,51	12.835.947,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) 1*	4.374.654,90	2.410.864,20
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.924.341,73	798.122,65

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.261.500,00	849.950,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.256.500,00	849.872,50
6.1.1- Principal	1.250.000,00	843.527,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.500,00	6.345,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00	77,58
6.4.1- Principal	5.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	77,58
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS**
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(3.124.654,90)	(1.567.337,17)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	79.366,60
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	79.366,60
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	929.316,68

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.340.866,60	904.854,84	904.854,84	892.873,89	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.335.866,60	904.777,26	904.777,26	892.796,31	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	486.438,01	405.617,14	405.617,14	400.526,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	768.900,00	465.359,92	465.359,92	459.158,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	80.528,59	33.800,20	33.800,20	33.111,60	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.000,00	77,58	77,58	77,58	0,00

10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.000,00	77,58	77,58	77,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (D)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (E)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**Inscritas em RP NÃO PROCESSADOS (G)**	**Inscritas em RP NÃO PROCESSADOS (sem disp.de caixa)(H)**	**Despesas liq./emp. em valor superior ao total das rec. recebidas no exercicío (I)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	825.488,24	825.488,24	813.507,29	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	825.410,66	825.410,66	813.429,71	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	77,58	77,58	77,58	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA	901.848,67	901.848,67	889.867,72	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA ED. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	594.910,75	901.848,67	901.848,67	106,12
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA ED. INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	84.995,01	24.461,84	24.461,84	0,00	2,88

INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (S)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (U)**	**VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (V)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (X)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	151.253,22	56.952,36	79.366,60	0,00	(22.414,24)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	151.253,22	56.952,36	76.438,01	0,00	(19.485,65)	0,00
19.2- Total das desp. custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	2.928,59	0,00	(2.928,59)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.414.765,80	1.473.203,23	1.341.710,23	1.293.026,81	0,00
20.1- Educação Infantil	1.038.150,00	391.188,09	353.510,61	334.546,89	0,00

20.2- Ensino Fundamental	813.700,00	320.361,97	265.507,15	249.671,37	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.548.615,80	761.653,17	722.692,47	708.808,55	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS**
21- TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM REC. DE IMPOSTOS E FUNDEB	3.112.188,01	1.582.604,70	1.490.072,40	1.443.980,55	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.524.588,01	796.805,23	759.127,75	735.072,91	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.587.600,00	785.799,47	730.944,65	708.907,64	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.341.710,23
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.410.864,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO = L30.1(af)	770,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.751.804,43

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.208.986,85	3.751.804,43	29,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (AE)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.711,80	28.278,86	17.039,10	770,00	22.902,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.711,80	28.278,86	17.039,10	770,00	22.902,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	397.547,50	216.180,77
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	136.265,00	86.869,20
31.1.1- Salário-Educação	82.600,00	53.125,54
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	26.165,00	17.007,07
31.1.4 - PNATE	27.500,00	11.065,26
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	5.671,33
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	261.282,50	129.311,57
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	517.125,98	260.560,92	247.348,59	212.128,17	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	180.700,00	77.803,64	76.173,76	49.618,62	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	169.632,50	90.525,44	89.875,49	88.913,53	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	166.793,48	92.231,84	81.299,34	73.596,02	0,00

MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3° Bimestre de 2026

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	5.272.758,38	2.638.973,69	2.494.268,36	2.398.383,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	4.887.788,38	2.602.326,46	2.462.921,13	2.369.686,34	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.078.766,60	1.652.528,96	1.652.528,96	1.617.647,50	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transf. à instituições comunitárias, confessionais/filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.809.021,78	949.797,50	810.392,17	752.038,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	384.970,00	36.647,23	31.347,23	28.697,23	0,00
33.2.1-Transf. à instituições comunitárias, confessionais/filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	374.970,00	36.647,23	31.347,23	28.697,23	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	79.366,60	22.115,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	849.950,08	53.125,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	892.873,89	30.346,99
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(42.923,81)	44.894,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(42.923,81)	44.894,45

FONTE: Sistema: Gespam Web , Unidade Responsável: Contabilidade, Emissão:20/07/2026 , 07:48:26

1-Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.9- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.